



MUNICÍPIO DO CORVO  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**Óscar Manuel Valentim da Rocha**, Vice-Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 22 de agosto de 2019, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

**2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano 2019:** Foi deliberado aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2019 que representam uma movimentação de verbas no montante de 33.000,00€ e 24.000,00€. Os referidos documentos serão submetidos à aprovação da Assembleia Municipal.

**Prorrogação de Prazo da Empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo:** Foi deliberado autorizar a concessão da 3ª prorrogação “Graciosa do prazo” da empreitada de Reestruturação das Calçadas do Conjunto Classificado de Interesse Público – Núcleo Urbano Antigo de Vila do Corvo, em 60 dias, assumindo assim o empreiteiro todas as custas inerentes, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 13º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 19.08.2019 para 18.10.2019.

**Montagem da Antena R9:** Foi deliberado afetar o equipamento: antena CUSHCRAFT R9, no de inventário 25962 ao serviço Municipal de proteção civil, ficando localizado nas instalações próprias do rádio-amador Sr. [REDACTED] residente na Estrada para o Caldeirão para exclusivo emprego no âmbito e fins da proteção civil municipal e devendo o mesmo rádio amador comunicar imediatamente à Câmara Municipal qualquer eventual futura inoperacionalidade ou avaria do referido equipamento, para os fins tidos por necessários e, em qualquer caso, podendo a autarquia sempre e em qualquer momento destinar o equipamento em apreço a instalação noutra local que vier a revelar-se, fundamentada e tecnicamente mais ajustado que o presente, altura em que o referido rádio-amador imediatamente o entregará, sem mais, ao Município.



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores  
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120  
[www.cm-corvo.pt](http://www.cm-corvo.pt) | [geral@cm-corvo.pt](mailto:geral@cm-corvo.pt)





**MUNICÍPIO DO CORVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Licenciamento de obras:** Foi deliberado conceder licença de utilização a um edifício sito na Rua Joaquim Pedro Coelho de propriedade do Sr. [REDACTED], com destino a habitação.

**Rede de Esgotos:** Foi deliberado ligar a rede de esgotos de uma casa de arrumos sita na Rua do Outeiro, de propriedade do Sr. [REDACTED]

**Rede de Abastecimento de Água:** Foi deliberado ligar à rede de abastecimento de água de uma casa de arrumos sita na Rua do Outeiro, de propriedade do Sr. [REDACTED]

Paços do Município do Corvo, 23 de agosto de 2019

O VICE-PRESIDENTE,